



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 125/2024-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81;

CONSIDERANDO que as atividades do CREA-MA são dirigidas por um Presidente, que exerce as funções previstas na Lei Federal nº 5.194/1966, art. 82 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor Marcos Antônio Bezerra Lima, Mat. 0333, como representante do CREA-MA junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MA em São Luís – MA para requerer/solicitar transferência do veículo TOYOTA HILUX placa: SGS9G32; marca: TOYOTA; fabricação:2023; cor: branco; modelo: HILUX/CDSRVA4FD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 03 de setembro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050